



**PORTARIA Nº 070/2020**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**CONSIDERANDO** o artigo 74 da Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2059/2019 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. ALAN PAIVA servidor público efetivo, para exercer de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com mandato de (4) quatro anos, a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, conforme artigo 11 da Lei Municipal 2059/2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**

Prefeito Municipal